

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Filial
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 07.976.147/0022-95
AEROPORTO JKLAGO SUL
Tel: 61 3363 7070
PLANTÃO 24HS: 061 99925-2019

Contrato: **40158/26**
Atendente: **Rosy Nascimento**

Local de Ent: MOVIDA
Data/Hora de Entrega: **01/06/2017 10:00HS**

Local de Dev: MOVIDA
Data/Hora Devolução: **30/06/2017 10:00HS**

Cliente: **JOAO PAULO TAVARES PAPA CPF: 017.920.108-50**
Tel. Com.: **61 3215-5476**

Placa Atual: **PXU 9798 RENAULT FLUENCE 2016/16**
(AR+DH)
Grupo: **Q**

Km Ent.: 19292 Km Dev: 20792
Combustível Ent.: **8/8**
Combustível de Retorno: 8/8
Franquia de Km: **4.000**

Forma de Pagamento: **CHEQUE A VISTA**

| Valores da Locação | Quantidade | Valor Unitário | Desconto | Valor com Desconto | Valor Total |
|---|------------|----------------|----------|--------------------|-----------------|
| Diária: | 30 | 126,66 | 00 | 00 | 3.800,00 |
| Hora Extra: | 0 | 21,11 p/hora | | | 0,00 |
| Km. Excedente: | 0 | 0,00 | | | 0,00 |
| Combustível Adicional: | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 |
| Sub-Total: | | | | | 3.800,00 |
| Total com taxa administrativa: | | | | | 3.800,00 |
| Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE | | | | | |
| PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE | | | | | |
| EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE. | | | | | |

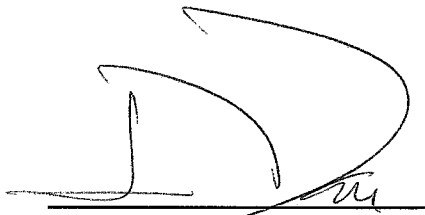
Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora MOVIDA, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a MOVIDA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo. Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 250,00

(duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 10/08/2014 sob o número 0001088784, ressaltando que o contratante concorda com todas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.



CONTRATANTE

JOAO PAULO TAVARES PAPA



LOCADORA

MOVIDA LOCAÇÃO



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

| | |
|--------------------|--|
| Mês de referência: | junho de 2017 |
| Código Fipe: | 025225-5 |
| Marca: | Renault |
| Modelo: | FLUENCE Sed. Dyn. Plus 2.0 16V FLEX Aut. |
| Ano Modelo: | 2016 Gasolina |
| Autenticação | 3jzgdnk5tky1 |
| Data da consulta | quinta-feira, 29 de junho de 2017 10:48 |
| Preço Médio | R\$ 64.022,00 |